

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2042-2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/08114.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

OBJETO: "Realização do 45º Aniversário de Salto do Céu - MT, visando promover à Cultura e suas manifestações em um espaço integrado para todos os municípios e municípios vizinhos"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 2.500.0000 - VALOR: 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001551-3 (Data do Empenho 05/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 668.926,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 68.926,00 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula: 263227

VIGÊNCIA: 10/12/2024 à 30/03/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Mauto Teixeira Espindola - Prefeito Municipal de Salto do Céu.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7b98cd9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)